MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Superintendência do Iphan em Pernambuco
Coordenação Técnica do IPHAN-PE

Parecer Técnico nº 30/2025/COTEC IPHAN-PE/IPHAN_PE

ASSUNTO: Parecer Técnico de Reavaliação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil do Maracatu Nação (Pernambuco-PE)

REFERÊNCIA: Proc. 01450.001439/2023-19

Recife, 11 de abril de 2025.

1. PREÂMBULO

Este Parecer Técnico visa à reavaliação do Bem Cultural Maracatu Nação, com vistas à revalidação de seu respectivo título de Patrimônio Cultural do Brasil, o qual lhe foi atribuído em 03 dezembro de 2014, através da inscrição no Livro das Formas de Expressão. Esta etapa está prevista no artigo sétimo do Decreto 3551/2000.

Em 30 de setembro último, foi encaminhada à Superintendência do Iphan em Pernambuco a Nota Técnica nº 8/2023/COREP/CGIR/DPI (SEI 4287321), elaborada pelos técnicos e coordenadores das Coordenações Gerais de Identificação e Registro (CGIR) e de Promoção e Sustentabilidade (CGPS) do Departamento de Patrimônio Imaterial, em atenção ao que estabelece o fluxo processual da Resolução nº 05/2019 em seu artigo sexto. A Nota supracitada apresenta orientações para a elaboração deste documento. Este Parecer Técnico cumpre o disposto no artigo 2º da Resolução nº 05/2019 cujo texto prevê "a identificação das transformações pelas quais o bem passou após o seu Registro" e "o diagnóstico de seus processos de produção, reprodução e transmissão no contexto social, tendo em vista sua continuidade como referência cultural para seus detentores."

Conforme Nota Técnica da CGIR e CGPS, o processo de reavaliação do Bem Cultural,

> consiste em uma oportunidade singular de se efetuar, a partir de uma perspectiva comparada e longitudinal, uma reavaliação do bem em novo momento que, a um só tempo, identifique as transformações pelas quais esses bens passaram desde a sua titulação e forneça parâmetros para uma compreensão mais aprofundada dos efeitos do reconhecimento do bem cultural como Patrimônio Cultural do Brasil[1].

A partir dos aspectos considerados culturalmente relevantes abordados na mencionada nota técnica, foi organizada a proposta metodológica abaixo descrita.

2. METODOLOGIA UTILIZADA

Antes do recebimento da Nota Técnica nº 8/2023/COREP/CGIR/DPI (SEI 4287321) pelo Iphan/PE, a equipe da Coordenação de Registro e Revalidação promoveu reuniões com as técnicas subscreventes para debater metodologias e prazos para elaboração do Parecer de Revalidação, questões técnicas sobre seu conteúdo e estratégias para a mobilização dos grupos de detentores do Maracatu Nação. Essa mobilização é fundamental ao processo pois consta como diretriz da Resolução nº 05/2019 "a participação e o envolvimento das partes interessadas em todas as etapas do processo, da maneira mais oportuna, e conduzidos de acordo com o formato definido pelos técnicos da SRs, com vistas a garantir não apenas a apuração mais nítida das informações, como também a legitimidade social do conteúdo do documento final".

Em setembro de 2023, a Superintendência do Iphan em Pernambuco iniciou as atividades necessárias à elaboração do Parecer com a abertura do processo administrativo SEI nº 01498.000957/2024-50 que organizou e documentou as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade. Em seguida, a proposta de trabalho foi apresentada aos representantes das associações de Maracatus Nação em Pernambuco e foram previstas reuniões de escuta temática sobre os principais temas que subsidiam a reavaliação do bem cultural. O cronograma de reuniões foi elaborado com base na conformação em que hoje se encontram associadas as cerca de 35 nações de Maracatu no estado, optando-se por realizar uma reunião com cada associação. A esse respeito, cabe destacar que à época do Registro, existiam duas associações de Maracatus Nação: a Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco (AMANPE), fundada em 9 de agosto de 2009 e a Associação dos Maracatus de Olinda (AMO), fundada em 08 dezembro de 2004. Em 1° de agosto de 2022, foi fundada a União dos Maracatus Nação (UMANA), somando, hoje, três coletivos representativos do Maracatu Nação no estado de Pernambuco.

As reuniões de escutas ocorreram nas seguintes datas: 1. reunião com Maracatus Nação da AMANPE, dia 31 de outubro, com 36 (trinta e seis) detentores; 2. reunião com grupos de Maracatus Nação da AMO, no dia 01 de novembro, com 06 (seis) detentores e 3. reunião com grupos de Maracatus Nação da UMANA, no dia 06 de novembro, com 05 (cinco) detentores. Todas as reuniões foram vespertinas, com duração aproximada de 3 (três) horas cada. As reuniões com os representantes de grupos de Maracatu Nação foram planejadas e executadas a partir dos dados produzidos para a identificação e reconhecimento do Maracatu Nação, do conteúdo do Dossiê de Registro e do conteúdo do processo SEI nº 01450.001439/2023-19. Nas reuniões foram debatidos temas afeitos ao contexto sociocultural do Maracatu Nação como aspectos culturais fundamentais na patrimonialização do bem: religiosidade, gênero, musicalidade, mercado cultural e sustentabilidade, além dos impactos e percepções sobre o seu reconhecimento e dos efeitos da pandemia de covid-19 para os detentores, que serão detalhados mais a frente. As informações foram gravadas em formato de áudio (.mp3) para permitir maior fidedignidade ao tratamento dos dados, que foram validados e autorizados pelas associações, conforme documentos SEI nº 6210010, 6214261 e 6214267.

Também foi realizada consulta aos técnicos da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), uma vez que a entidade possui ampla atuação em valorização e fomento da cultural popular de Pernambuco através da política cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultural de Pernambuco e tem sido a principal parceira do Iphan-PE nas ações de mobilização e salvaguarda desse e dos demais bens culturais registrados com abrangência em Pernambuco. A esse respeito, a Lei estadual nº 16.426, de 27 de setembro de 2018 em seu art. 17, consolida a atuação do governo de Pernambuco no tema e considera registrados pelo Estado todos os bens culturais situados no território que sejam registrados pela união.

Para mapear dados sobre a territorialidade do bem, foi solicitado, por e-mail, aos representantes das associações, informações o mais atualizadas possível sobre grupos e suas sedes, conforme itens abaixo: 1. número de grupos de Maracatu Nação associados em atividade; 2. número de grupos de Maracatu Nação associados inativos; 3. surgimento de novos grupos de Maracatu Nação; 4. bairros e cidades em que estão localizadas as sedes desses grupos, 5. propriedade da sede do grupo. Esses dados foram apresentados pelas Associações de forma bastante irregular, não sendo possível explicitá-los completamente neste parecer.

Também foram enviados, por e-mail, formulários temáticos aos representantes das Associações, que complementam as informações colhidas nas três reuniões realizadas, conforme documentos SEI nº 5845154, 5845159 e 5845159.

3. HISTÓRICO DO PROCESSO DE SALVAGUARDA

Conforme certidão de registro do Maracatu Nação, emitida em 04 de dezembro de 2014,

> A tradição do Maracatu Nação conjuga relações comunitárias, compartilha práticas, memórias e fortes vínculos com o sagrado, evidenciados por meio da relação desses grupos com os Xangôs (...) e com a Jurema Sagrada (...). Os grupos de Maracatu Nação possuem, em sua estrutura, elementos que remontam às antigas coroações de reis e rainhas de Gongo e são compostos maioritariamente por homens e mulheres negras. Enquanto expressões culturais enraizadas nas comunidades detentoras, carregam elementos essenciais para a memória e identidade da população afrobrasileira, parte constituinte da diversidade cultural do país. O valor patrimonial do Maracatu Nação, portanto, reside na sua capacidade de comunicar temporalidades, espacialidades, identidades e elementos da cultura brasileira[2].

A certidão assinada pela então Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan, ratificou a decisão da 77º reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural que resolveu pela inscrição do Bem Cultural no Livro das Formas de Expressão, a partir do parecer do relator Luiz Phelipe Andrés. Seis anos antes, o governo do estado de Pernambuco havia proposto o reconhecimento do Maracatu Nação como Patrimônio Cultural do Brasil e após deliberação pela pertinência do pleito pela Câmara do Patrimônio Imaterial, foi iniciada pesquisa para instrução do Registro utilizando o instrumento do Inventário Nacional de Referências Culturais. O INRC do Maracatu Nação foi produzido no período de novembro de 2011 a dezembro de 2012, pelas equipes técnicas da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE e o Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário — CETAP, com participação direta da Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco — AMANPE, em estreita colaboração com a Superintendência Regional e sob a orientação do Departamento do Patrimônio Imaterial do IPHAN. Para tanto a FUNDARPE reuniu uma equipe multidisciplinar com grande experiência em pesquisas sobre o tema específico do Maracatu Nação[3].

A partir da inscrição do bem no Livro das Formas de Expressão, em 2014, a Superintendência do Iphan em Pernambuco iniciou o monitoramento do bem e a realização de ações de salvaguarda, previstas na Portaria Iphan nº 299/2015. Além da mobilização dos grupos de detentores, considera-se que as principais ações realizadas pelo Iphan, além do monitoramento contínuo, para valorização e difusão do Maracatu Nação entre 2014 e 2025 foram:

a) Edital “Prêmio Salvaguarda do Patrimônio Imaterial de Pernambuco - Ações de Salvaguarda do Maracatu Nação, Maracatu de Baque Solto e Cavalo Marinho (2018)”: em que foram contempladas as ações "Projeto Vivendo, Aprendendo - Maracatu Nação Cambinda Estrela (Recife-PE), e "Estrela para Todos" (Igarassu-PE), respectivamente realizados pelo Centro Cultural Cambinda Estrela e pelo Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu; o edital reconheceu e premiou boas práticas de salvaguarda realizadas por detentores. As ações estão documentadas no processo administrativo SEI nº 01498.000234/2018-11.

b) 1º Congresso Nacional de Maracatus Nação - desafios e perspectivas para Salvaguarda (2019): aconteceu de 11 a 17 de novembro, em Recife (PE); realizado conjuntamente pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Pernambuco (Iphan-PE), pela Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco (AMANPE), Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural da Prefeitura do Recife (DPPC/PCR), Secretaria de Cultura do Recife (Secult/PCR), Secretaria de Cultura de Pernambuco (Secult) e pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe); A programação incluiu rodas de diálogo, oficinas, fóruns, exibição de vídeo documentário e apresentações culturais; o objetivo do evento foi discutir coletivamente as diretrizes do Plano de Salvaguarda do Maracatu Nação;

c) Plano de Salvaguarda: o Plano de Salvaguarda do Maracatu Nação foi um documento que se originou dos debates do 1º Congresso Nacional de Maracatus Nação e das demandas preliminares levantadas em debates e reuniões junto aos detentores. Foi realizado na modalidade *online*, ao longo de 3 dias, no final de julho de 2021 com a participação dos detentores e parceiros institucionais: Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco - AMANPE; Associação dos Maracatus de Olinda - AMO; Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo de Olinda - Sepactur- Olinda; Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco - CEPPC-PE; Secretaria de Cultura do Recife/Fundação de Cultura Cidade do Recife - Secult-Recife/ FCCR; Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu - Setuc-Igarassu; Universidade Federal de Pernambuco/Laboratório de História Oral e Imagem - UFPE/LAHOI; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade de Jaboatão dos Guararapes - Sedes-Jaboatão; Secretaria de Cultura de Pernambuco/ Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Secult-PE/Fundarpe; Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade do Departamento de Patrimônio Imaterial - CGPS/DPI. Foi publicado em formato digital em 05 de abril de 2023 no site do Iphan.

d) Instauração de processos administrativos para apuração de danos ao Maracatu Nação: os processos tratam de racismo, intolerância religiosa e apropriação cultural, sendo propostas ações pela procuradoria do Iphan para enfrentamento desse contexto. Trata-se dos processos identificados sob os números SEI 01498.001059/2024-19, 01498.000565/2024-91 e 01498.000310/2021-85.

e) Candidatura à Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela Unesco: no ano de 2022, a Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco (AMANPE) e a Associação dos Maracatus de Olinda (AMO), com apoio do Governo do Estado de Pernambuco encaminharam ao Iphan pedido para apresentação de candidatura de inscrição do Maracatu Nação na Lista Representativa da Convenção da Unesco de 2003 como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Tramita a este respeito os processos administrativo SEI nº 01450.003046/2022-69 e 01450.002130/2022-65.

4. DA REAVALIAÇÃO DO MARACATU NAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFORMAÇÕES PÓS-REGISTRO E DIAGNÓSTICO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DO BEM EM SEU CONTEXTO SOCIAL

4.1. Da narrativa patrimonial

Segundo consta no Parecer nº 83/2014 da Coordenação de Registro do DPI emitido em outubro de 2024,

> O Maracatu Nação pode ser definido como uma forma de expressão que conjuga um conjunto musical percussivo a um cortejo real contendo rei, rainha, calunga e damas de paço, entre outros personagens. O momento de maior destaque dos grupos de Maracatu Nação consiste na saída às ruas para desfiles e apresentações no carnaval. Esses grupos pertencem a comunidades que estão situadas, em sua grande maioria, nos bairros periféricos da Região Metropolitana de Recife[4].

A definição coincide em muitos aspectos com aquela apresentada pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na ata de sua 77º reunião em cujo texto lê-se que:

> Todo este trabalho ensejou uma detalhada identificação e descrição de elementos, como o cortejo e seus personagens, a musicalidade, os instrumentos musicais e as formas de sua fabricação, as toadas e loas, os mestres de batuque e batuqueiros, a transmissão do conhecimento, os processos de ensino e aprendizagem, a relação com o sagrado, a participação no carnaval e os desfiles, a performance; a caracterização atual, fatores históricos e lugares considerados simbólicos por seus protagonistas; as questões patrimoniais; as relações com o mercado cultural e, finalmente as salvaguardas. Um estudo verdadeiramente completo.

A partir das definições da documentação produzida no âmbito do processo de reconhecimento, conforme apontado no item 2 desse documento, foram eleitos temas considerados centrais na composição da narrativa patrimonial para reavaliação nesse parecer: religiosidade, territorialidade, gênero, musicalidade, mercado cultural, transmissão de saberes, efeitos da pandemia e percepções sobre o reconhecimento do bem cultural foram questões reapresentadas ao detentores, debatidas e, em seguida, tratadas analítica e comparativamente nos tópicos a seguir. Ressalta-se que a fonte principal utilizada para escrita desse parecer foram os depoimentos (orais e escritos) dos detentores do bem cultural.

4.2. Territórios e espaços do Maracatu Nação

Assim como consta no Dossiê de Registro, o território de ocorrência do Maracatu Nação continua sendo a Região Metropolitana do Recife, mais precisamente, os municípios de Recife, Olinda, Paulista, Camaragibe, Igarassu e Jaboatão dos Guararapes, estando a maior parte das 35 nações de Maracatu concentradas na capital, conforme informações coletadas junto aos representantes das associações, detalhadas na tabela abaixo:

Nº	NOME	CIDADE	TERREIRO VINCULADO
01	Maracatu Nação Cabeça De Nêgo	Camaragibe/PE	Ilê Axé Alaketu Oyá T'Ogun
02	Maracatu Nação Estrela Brilhante De Igarassu	Igarassu/PE	Ilê Ase Oya Gigan Inu Afefe
03	Maracatu Nação Xangô Alafim	Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE	Ilê Axé de Xangô
04	Nação Do Maracatu Aurora Africana	Padre Roma, Jaboatão dos Guararapes/PE	Ilê Axé Vodum Oya Aalbá
05	Maracatu Nação Filhos De Ogum	Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE	Ilê Axé Omim D'eua Oxum Adola
06	Maracatu Nação Encanto Do Dendê	Vista Alegre, Jaboatão dos Guararapes/ PE	Ylê Axé Xangô Taidè
07	Maracatu Nação Estrela De Olinda	Guadalupe, Olinda/PE	Ilê Asé Obá Aganju (Asé Guadalupe)
08	Maracatu Nação Elefante	Peixinhos, Olinda/PE	Ile axé Oxum Oboto Onissobe
09	Maracatu Nação De Luanda	Sitio Fragoso, Paulista/PE	Ilê Axé Oxum Opara
10	Maracatu Nação Sol Brilhante De Olinda	Varadouro Olinda/PE	Egbé Omo Obá Ilegi
11	Maracatu Nação Tigre	Peixinhos, Olinda/PE	Ile axé Oxum Oboto Onissobe
12	Maracatu Nação Leão Coroado	Águas Compridas, Olinda/PE	Centro Africano São João Batista
13	Maracatu Nação Maracambuco	Peixinhos, Olinda/PE	----------
14	Maracatu Nação Pernambuco	Carmo, Olinda/PE	----------
15	Maracatu Nação Camaleão	Varadouro, Olinda/PE	Terreiro (casa de Boiadeiro)
16	Nação Do Maracatu Leão da Campina	COHAB, Recife/PE	Kaiangu kia Itembu
17	Maracatu Nação Cambinda Africano	Água Fria, Recife/PE	----------
18	Maracatu Nação Gato Preto	Linha do Tiro, Recife/PE	----------
19	Maracatu Nação Cambinda Estrela	Chão de Estrelas, Recife/PE	Ylê Axé Abaya Oxum Lonyn
20	Maracatu Nação Encanto Da Alegria	Mangabeira, Recife/PE	Centro Espírita cigana saray
21	Nação Do Maracatu Porto Rico	Pina, Recife/PE	Yle Oxossi guangoubira
22	Maracatu Nação Estrela Dalva	Bairro de São José/Joana Bezerra, Recife/PE	Yle Oxossi guangoubira
23	Maracatu Nação Encanto Do Pina	Pina, Recife/PE	Ilê Axé Oxum Ebomim
24	Maracatu Nação Oxum Mirim	Afogados, Recife/PE	Ilê Axé Oyá Bagãn
25	Maracatu Nação Tupinambá	Córrego do Jenipapo, Recife/PE	Égbé Oyá Álagbára Ègún Ati Ajigunà Kò Erin
26	Maracatu Nação Raízes De Pai Adão	Bomba do Hemetério, Recife/PE	Terreiro Oba Ogunte Sítio de Pai Adão
27	Maracatu Nação Raízes De África	Água Fria, Recife/PE	Yle Axé Oba Omim Togunté e Xangô Adabayra
28	Maracatu Nação Almirante Do Forte	Bongi, Recife/PE	Mamãe Oxum
29	Maracatu Nação Sol Nascente	Água Fria, Recife/PE	----------
30	Maracatu Nação Linda Flor	Água Fria, Recife/PE	Asé Ómò Obá
31	Maracatu Nação Sol Brilhante Do Recife	Bomba do Hemetério, Recife/PE	Axé Omo Lewá
32	Maracatu Nação Axé Da Lua	Peixinhos – Olinda/PE	Ylê Agbará Tobi Ase Oladekoju
33	Maracatu Nação Baque Forte	Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE	Ilê Axé Omim D'eua Oxum Adola
34	Maracatu Nação Oxala	Ilha Joana Bezerra, Recife/PE	----------
35	Maracatu Nação Carneiro De Ouro	Arruda, Recife/PE	Ilê Axé Obá Dinã

Em comparação com a tabela resultante da pesquisa do INRC de 2012, quando foram listados 25 grupos (sendo 18 em Recife, 5 em Olinda, 1 em Igarassu e 1 em Jaboatão dos Guararapes), constata-se que a abrangência do Bem Cultural, bem como sua ocorrência no território da Região Metropolitana de Recife não sofreu grandes alterações desde o Registro. Os dez grupos que não aparecem na tabela de 2012 ora não foram considerados no inventário, ora surgiram após o reconhecimento, como é o caso do Maracatu Nação Sol Brilhante de Olinda, fundado em 2017, do Maracatu Nação Filhos de Ogum, em 2019 e do Maracatu Nação Carneiro de Ouro, fundado em 2023. Além das cidades de ocorrência apresentadas em 2012, Camaragibe e Paulista aparecem atualmente como locais que sediam nações.

Destacam-se os grupos mais antigos em atividade, o Maracatu Nação Elefante (1805), que não estava na listagem anterior porque havia paralisado temporariamente suas atividades, o Maracatu Nação Leão Coroado (1863) e o Maracatu Nação Estrela Brilhante de Igarassu (1824). As demais datas de fundação dos grupos não foram destacadas na tabela acima, uma vez que ora referem-se às origens das atividades da nação, ora à sua oficialização (cartorial) como pessoa jurídica e, portanto, na ausência de um critério único, optou-se pela sua subtração.

Enfatiza-se ainda a questão das sedes dos grupos de Maracatu Nação: apesar da vinculação religiosa dos mesmos, nem sempre os grupos possuem suas sedes em Terreiros de Candomblé ou Terreiros de Jurema. É mais comum que as sedes dos grupos sejam montadas em casas de integrantes, eventualmente em caráter provisório, sendo constante a reivindicação, por parte desses coletivos, por uma sede própria e estruturada para atender demandas de ensaios, confecção e guarda de adereços, como aponta Jamesson Florentino, do Maracatu Nação Baque Forte:

> O Terreiro, a gente não fica com o Maracatu dentro do terreiro, porque não cabe, a gente tem uma casa alugada que é a sede próxima, assim… e o terreiro fica praticamente do lado. (...) Onde fica o acervo, né? O material, né? Instrumento, roupa e os equipamentos, tudo… e o terreiro… porque se não, não caberia não… a casa, nem a casa cabe as coisas todas.

Além disso, é uma demanda dos detentores do Maracatu Nação a viabilização de um Centro de Referência do Bem Cultural (Casa do Maracatu), conforme seção 4.3. do Plano de Salvaguarda recentemente elaborado. Em reuniões e encontros com os detentores, a intenção de ocupar um imóvel do Centro Histórico do Recife é sempre apresentada, tendo-se em vista a estreita relação dessa área da capital pernambucana com a história do Maracatu Nação. Apesar disso, ainda não foi elaborado o projeto da Casa do Maracatu, tampouco houve por parte do poder público municipal, estadual ou federal, a providência de um imóvel para instalação e gestão de um espaço para reprodução e difusão do bem cultural.

Além de concentrar a maioria dos grupos e de ser reivindicado para abrigar o Centro de Referência do Bem, o centro da cidade do Recife se apresenta como um espaço referencial para os detentores do Maracatu Nação. Esse espaço guarda especificidades históricas e socioterritoriais, cujo complexo desenvolvimento urbano impactou a formação das comunidades que conformam o Maracatu Nação[5], como demonstra o parágrafo a seguir:

Após um intenso êxodo rural para as áreas alagadas e antigos pardieiros do centro do Recife, tem início, no início do século XX, um projeto urbanístico excludente, higienista, que propunha a remoção dos mocambos em decorrência de uma série de epidemias que atingiram a população. Um verdadeiro projeto de segregação social, com a reforma do Porto do Recife (1907) e do Bairro do Recife (1910-1914), culmina na Liga Social contra o Mocambo, ação organizada pelo interventor Agamenon Magalhães em 1939 que resulta na migração da população pobre para os morros da Zona Norte do Recife. Esse fato coincide com o período de

> (...) perseguição às religiões de matriz africana e que, em Pernambuco, assumiu um caráter particularmente truculento, resultando em invasões de terreiros e apreensão de objetos sagrados por parte do "Serviço de Higiene Mental" e das autoridades policiais do governo de Agamenom Magalhães (Carvalho, 2007; Lima, 2005; Lody, 2005). Naquele período, com isto, muitas nações de maracatu foram desalojadas do centro da cidade e passaram a migrar paulatinamente para bairros de periferia da zona norte do Recife[6]

Os bairros em que estão situados hoje os terreiros e sedes dos grupos de Maracatu Nação continuam sendo as áreas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ambiental. Apesar do crescimento do índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Recife nos últimos trinta anos[7], as populações dos bairros periféricos da cidade ainda enfrentam dificuldade de acesso à habitação, saneamento, educação, saúde e segurança, além de terem suas manifestações culturais estigmatizadas e marginalizadas fora de suas comunidades. Por estarem inseridas predominantemente na periferia da área urbana da capital, pode-se afirmar que as populações que compõem as nações de Maracatu ainda vivenciam um difícil contexto socioterritorial, cujas influências podem ser sentidas dentro das comunidades, tais como o abastecimento prejudicado de água e altos índices de criminalidade , Não obstante, os grupos de Maracatu Nação realizam projetos com um forte viés social, explorando os aspectos simbólicos e performáticos do Maracatu (como música e artesanato) na integração comunitária dessa população mais vulnerável. Pode-se usar como exemplo o Projeto Social Cambinda Estrela, braço da Nação homônima, que desde os anos 2000 promove ações de cunho sócio-educativo e cultural, como o projeto Afroalfabetizar e o Ensino de Jovens e Adultos na comunidade[8].

Durante a pandemia de Covid-19, quando os mencionados problemas sociais foram extremados, nações de maracatu promoveram diversas ações para mitigar os impactos em suas comunidades, a exemplo da campanha de arrecadação de mantimentos e materiais de limpeza empreendida pelo Maracatu Nação Estrela Brilhante[9].

Compreendido o contexto socioterritorial das comunidades do Maracatu Nação, cabe explicitar a forma como esses grupos utilizam o território para a expressão do Bem Cultural. No caso da capital pernambucana, a forma como os grupos se expressam no espaço urbano está intimamente ligada à relação desses com o poder público, pois é durante o ciclo carnavalesco que o Maracatu Nação atinge o ápice da sua expressividade e visibilidade, através do Concurso de Agremiações Carnavalescas do Recife, da Abertura do Carnaval e das Noites dos Tambores Silenciosos. Essa vinculação estreita com os festejos carnavalescos também influencia diretamente na forma como os grupos de Maracatu Nação se inserem no mercado cultural local, o que será tratado mais a seguir, no item 4.4.

Conforme Dossiê de Registro, os primeiros Concurso de Agremiações Carnavalescas datam do início do século XX e sempre ocorreram na região central do Recife. Ainda hoje, é nessa ocasião em que os grupos de Maracatu Nação e outros grupos de cultura popular do estado (Blocos de Pau e Corda, Bois de Carnaval, Caboclinhos, Clubes de Boneco, Clubes de Frevo, Escolas de Samba, Maracatus de Baque Solto, Tribos de Índios, Troças Carnavalescas, La Ursas, etc[10]) desfilam e competem entre si, regidos por regulamento e avaliados por jurados.

Os desfiles são organizados pela Prefeitura da Cidade do Recife e não possuem local fixo para sua realização, o que, segundo o Dossiê, acontece desde as primeiras edições do evento. Atualmente, o desfile das agremiações do grupo especial acontece na Avenida Dantas Barreto, no Bairro de São José, região central do município, em estruturas provisórias, como arquibancadas, montadas ao longo da avenida para viabilizar o evento. Apesar da importância da realização do Concurso e das premiações para o fomento da cultural popular local, na qual se inclui o Maracatu Nação, tem crescido a insatisfação dos grupos competidores em relação a aspectos do Concurso, tais como: estrutura de arquibancadas, corredores de acesso, espaço para evolução dos componentes e camarins não tem atendido plenamente aos interesses das agremiações. Dessa forma, nos últimos anos, surgiu a demanda frente ao poder público por um local definitivo para a realização desse evento, tal qual os exemplos da avenida Marquês de Sapucaí (Sambódromo), no Rio de Janeiro-RJ, e o Centro Cultural (Bumbódromo) de Parintins-AM. Apesar dessa necessidade, encampada por diversos grupos de cultural popular, ainda não há nenhuma ação concreta do poder público para efetivar um local definitivo para o Concurso da Prefeitura da Cidade do Recife.

Ressalta-se que a construção de um espaço dessa natureza, para apresentações e desfiles no centro da capital pernambucana, esbarra no contexto de especulação imobiliária que o centro histórico da capital enfrenta. Ao longo dos anos 1970 e 1980, o bairro do Recife entrou em um processo de decadência devido ao seu declínio econômico e uma série de reformas urbanas que deslocam o centro comercial para o bairro de Santo Antônio. O contexto de insegurança causado pelas modificações nos usos do espaço levou a um intenso debate, no final dos anos 1980 e começo dos anos 1990, sobre a necessidade de intervenção para revitalizar esse o centro do Recife; resultando em um processo de gentrificação que se beneficia da conjugação do patrimônio edificado com a espetacularização das manifestações da cultura popular, como é o caso do Maracatu Nação[11].

Grandes projetos de transformação urbana, promovido não somente pelo Poder público, mas também com a parceria de grandes empresas de Incorporação e Construção Civil, tem trazido grandes impactos não só ao Patrimônio Cultural Material, mas também ao Patrimônio Cultural de natureza Imaterial, uma vez que essa região é historicamente relevante para a memória e a identidade de muitos detentores, inclusive os maracatuzeiros.

A importância da região central da cidade do Recife, mas também das cidades de Olinda e Igarassu, para essa população se traduz na expressividade da cultura material vigente, ligada a memória dos negros escravizados trazidos para essas regiões, bem como à resistência das suas expressões culturais e religiosas nesses espaços. Uma vez questionados acerca dos lugares referenciais para a história do Maracatu Nação, os maracatuzeiros citam o que segue:

> Os lugares na Região Metropolitana do Recife com significados históricos e religiosos para o Maracatu-Nação são, sobretudo: Sítio Histórico de Olinda, Espaço Ilumiara Zumbi, Recife Antigo, Pátio do Terço, Pátio de São Pedro, Praça da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, as ruas do Centro do Recife, a passarela do Concurso das Agremiações do Carnaval do Recife, a Rua da Moeda e o Marco Zero. As edificações na Região Metropolitana do Recife com significados históricos e religiosos para o Maracatu Nação: Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, em Olinda, a Igreja e o Pátio do Terço, no Recife, a Praça da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, as ruas do centro do Recife e o Sítio do Pai Adão[12]

Diante do exposto, pode-se afirmar que a estreita e histórica relação identitária do Maracatu Nação com a região central da cidade do Recife se mantém e até se fortalece nos dias atuais. As complexas disputas territoriais, que colocam os interesses da população, da esfera pública e dos interesses privados em polos desiguais de atuação e poder, continuam a demonstrar que apesar do essencial significado que os lugares possuem para a memória e ação presente do Maracatu Nação, esses detentores não conseguem se apropriar efetivamente dessa região, mas continuam se mobilizando para ocupá-la conforme suas demandas.

4.3. Relações de gênero na realização do bem cultural

Pode-se afirmar que a maior proeminência do papel feminino no Maracatu Nação apontado pelo Dossiê de Registro na pesquisa de 2012 tem se mantido ao longo dos anos. As funções das mulheres nos cortejos como rainhas, princesas, damas do paço não se alteraram e têm se confirmado cada vez mais, tanto do ponto de vista dos significados e preceitos da Nação como da suntuosidade estética e coreográfica dos desfiles. A representação que elas possuem no Maracatu, as indumentárias, as expressões e os movimentos continuam imprescindíveis dentro da expressão.

A responsabilidade da condução das calungas - que carrega o axé, a energia vital do grupo - segue sendo feminina e continua central na integração da nação nos desfiles. As detentoras são unânimes em confirmar o empenho que envolve as abstinências e as privações desse papel:

> Principalmente a gente que é dama de paço, que carrega as calungas, principalmente no carnaval, a gente se resguarda o dobrado. Não só no Maracatu como dentro do candomblé, porque a gente é coordenado por eles (orixás), certo? (...) Boneca é uma coisa muito séria, porque é raiz africano, vem de antepassados[13].

Alexandra, rainha do Maracatu Nação de Luanda, endossa esse empenho:

> Quando chega dia 31 de dezembro, rompeu o ano, dali eu já entro em resguardo até o carnaval. E eu já deixo, abandono tudo, abandono casa e parto pra sede, fico lá só saio de lá depois de carnaval (...). Só pega na boneca realmente quem ficar e ficar naquele resguardo. (...) Porque tudo isso é um sacrifício que a gente faz e tem que seguir.

Contudo, para ampliar a compreensão de como as mulheres se envolvem, se expressam e se apresentam no Maracatu Nação, é necessário explorar outros aspectos, mais notadamente o trabalho que envolve a montagem da agremiação para as apresentações e concursos, a religiosidade e o sentimento comunitário.

Sobre essas duas questões, cabe aqui salientar que o aspecto da coletividade e o fundamento comunitário do Maracatu Nação não se restringem apenas ao formato coletivo através do qual é expresso, mas também à responsabilidade da comunidade com o bem estar de seus pares. Essa questão descende da ligação direta do Maracatu com religiões de terreiro, cujo fundamento familiar e de convivência mútua são algumas das bases dessas práticas religiosas. Os terreiros de candomblé se organizam em egbés, palavra que significa comunidade, sociedade ou grupo; é também o nome de uma irmandade de espíritos e de um orixá.

O Candomblé não se caracteriza pela sujeição feminina em favor do masculino. Apesar da hierarquia e das restrições que cada gênero deve cumprir no cotidiano de um terreiro, é o princípio da complementaridade entres os gêneros[14] que se sobressai e define as expressões que dele se originam, como o Afoxé e o Maracatu. Os terreiros podem ser geridos por Babalorixás ou Yalorixás, e essas últimas protagonizam, assim, funções religiosas, sociais e políticas em suas comunidades.

No caso do Maracatu Nação, o princípio da reciprocidade entre os gêneros se mantém[15]. Como já dito anteriormente, há funções eminentemente femininas (conduzir a calunga) e eminentemente masculinas (tocar determinados instrumentos) durante a encenação do cortejo (assim como essas funções também podem ser alteradas de acordo com a idade ou ciclo biológico do componente). As transformações nessas funções, apontadas no Dossiê, se mantêm, sem apontar qualquer prejuízo aos significados que o Maracatu Nação enseja aos seus detentores, como é o caso do batuque. Nas palavras de Michele, Dama do Paço do Maracatu Nação Leão da Campina:

> "Muita gente acha que o Maracatu ele é apenas o batuque. O batuque ele é o coração de uma nação, mas pra ele acontecer, ele começa lá dentro de um terreiro, na sua maioria, hoje, nós temos mulheres como lideranças. Mulheres que fazem um trabalho, como no que eu faço parte, também é uma mulher, que é Mãe Nadja, né? Ela começa o trabalho lá dentro do terreiro e depois vai pra sede. (...) Mulheres que fazem o trabalho social, que fazem o trabalho religioso, que fazem o trabalho comunitário".

Se antes as mulheres não se integravam aos batuques por questões religiosas, percebe-se um aumento da sua inserção nesses espaços, como é o caso da Mestra Joana Cavalcanti, da Nação Encanto do Pina e do Baque Mulher[16], citado no Dossiê de registro. A mesma salienta que sucedeu seu pai no posto de Mestre de Batuque do Maracatu Nação Encanto do Pina a partir da confirmação dos búzios em 2008, tornando-se a primeira mulher a ocupar essa função. A Yakekerê[17] Mãe Joana da Oxum, destaca que, mesmo com a obediência aos preceitos religiosos no processo de sucessão, sua chegada a essa posição não teve aclamação plena, principalmente da parte masculina da comunidade. Apesar disso, o Movimento Baque Mulher, que no início se configurava num espaço "apenas para tocarmos juntas longe dos olhares de negação dos homens", segundo palavras da Mestra, se tornou uma ação de empoderamento feminino, com projeção nacional e internacional e Joana continua sendo a única Mestra a comandar um baque só de mulheres.

No que diz respeito ao trabalho desempenhado dentro de um grupo de Maracatu Nação para "botar o grupo na rua", ressalta-se a aumento das tarefas envolvidas nesse processo: as fantasias e os adereços dos integrantes dos cortejos estão cada vez mais luxuosos e complexos e o número dos desfilantes de algumas nações têm aumentado. A responsável pela execução da maior parte dessas tarefas é a própria comunidade, que se envolve ao longo de quase todo o ano na confecção de roupas, acessórios, estandartes, instrumentos e outros tantos itens presentes nas várias alas do cortejo. Não se pode deixar de mencionar que todo esse preparo coletivo é motivado também pelos critérios de julgamento contidos nos regulamentos do Concurso de Agremiações Carnavalescas que ocorrem todos os anos.

Para se destacarem e conquistarem as premiações dos concursos, os Maracatus Nação tentam se superar a cada ano na confecção de suas indumentárias e na mobilização cada vez mais ampla de sua comunidade. Mas são as mulheres que, tradicionalmente, centralizam esses "mutirões" gerenciando tarefas - majoritariamente manuais - que vão se misturando no cotidiano comunitário ao longo de todo o ano. D. Marivalda, rainha do Maracatu Estrela Brilhante do Recife, confirma esse encargo:

> Meu Maracatu precisa muito de mulher… em tudo, em todos os sentidos. Que dance xangô ou que não dance (...), mas precisa de uma mão de… de uma mão firme, que a mulher tem mão firme, não é só homem não... do trabalho, que nem eu faço na minha casa: compro, corto, costuro, dirijo, sou rainha e presidente (...). Eu ensino corte, eu ensino as pessoas a costurar, na minha casa é um ponto de cultura(...). Então eu ensino, a minha filha ensina, a bordar, os bordados todos quem faz é ela (...), que seja carnaval ou que não seja, a pessoa sempre chega pra aprender alguma coisa na minha casa… e é quem? Mulher que faz.

E Fabiana, também do Maracatu Estrela Brilhante do Recife, endossa a rainha Marivalda:

> A gente começa a trabalhar muito antes do carnaval. Realmente, eu vejo o trabalho dela, o trabalho de Mãe Geni, o trabalho de Edclayton… Então, são as maiores cabeças do Estrela Brilhante. (...) Então do mesmo jeito que na percussão precisa de homem, a gente, assim, na parte da gente com roupa, adereço, brilho… isso tudo a gente também precisa de pessoas, mulheres pra ajudar e trabalhar, porque é cansativo, viu? É muito cansativo… a gente passa noites e noites de sono pra botar um Maracatu na rua.

Além do período preparatório, são também as mulheres que continuam se responsabilizando pela organização dos itens no dia do desfile, em muitos aspectos. Alexandra, rainha do Maracatu Nação de Luanda, relata que no dia da apresentação só consegue se preparar quando finaliza a composição das demais componentes: "todo o maracatu, as primeiras que se arrumam são as suas rainhas. Já eu, de dentro do meu Maracatu, a última se arrumar sou eu, porque primeiro eu arrumo a minha corte todinha pra depois eu me arrumar".

Uma importante questão de gênero que atravessa o Maracatu-Nação e que não foi abordado no Dossiê de Registro é o espaço cada vez maior que os grupos de pessoas LGBTQIAPN+ tem tido dentro da expressão, o que se relaciona diretamente às características do Candomblé, mas principalmente pelo acolhimento e pela liberdade de expressão (estética) que essas pessoas podem alcançar nas representações que fazem nos desfiles de Maracatu Nação, o que ocorre também em outras expressões de cultura popular, tais como as Quadrilhas Juninas. Nas palavras de Fábio Sotero, do Maracatu Aurora Africana, "o Maracatu é uma manifestação que consegue abrir portas e dar oportunidade pra essa… esse povo, esse povo LGBT, tanto as mulheres lésbicas, os homossexuais, os trans, eles têm um papel fundamental (...) tanto tocando, como na confecção, como no fazer o Maracatu".

A ala das Baianas Ricas, que podem se configurar em manifestações individuais, vivenciadas em sua maioria por homens homossexuais e transgêneros, ilustra essa questão:

> Compõe ainda esta corte um grupo de baianas (ricas e pobres – estas também podem ser chamadas de catirinas), sem um par masculino. Na maioria dos grupos, permite-se que estes personagens sejam encarnados por homens travestidos. Em alguns maracatus, parte das baianas ricas representam divindades dos cultos afro-brasileiros, dentre as quais os homens travestidos no geral se destacam pela dança e riqueza das vestimentas[18].

O Maracatu-Nação vem promovendo há tempos, uma importante inclusão cultural de gênero, como se pode constatar na famosa Baiana Rica de Maracatu Nação, Maria Aparecida, o Babalorixá Mario Miranda que já desfilava na década de 1970, no Maracatu Estrela Brilhante. Atualmente, a Superintendência do Iphan em Pernambuco encontra-se em diálogo com o jornalista Júlio César de Araújo para viabilizar uma exposição acerca do seu trabalho de fotojornalismo intitulado: Baianas Ricas de Maracatus: Travestismo e Religiosidade dos Homens, conforme processo SEI nº 01498.000896/2024-21.Essa ação tem ressonância no sub-eixo 2.2 do Plano de Salvaguarda do Bem, que versa sobre a necessidade de realização de oficinas, inclusive sobre a Temática LGBTQIA+, para membros das próprias nações de Maracatu, como forma de promover a "produção, transmissão e atualização de seus saberes e práticas, tendo em vista as especificidades do contexto sociocultural em que ocorre"[19].

4.4. Fomento e sustentabilidade do Maracatu Nação (Mercado cultural)

O contexto descrito no Dossiê de Registro acerca do acesso dos grupos de Maracatu Nação a recursos públicos e privados, tendo em vista a sua manutenção e o seu sustento, não sofreu grandes alterações após dez anos do reconhecimento. A realização do Carnaval pernambucano - as subvenções e os cachês de apresentação - é o contexto central de fomento e visibilidade que os grupos almejam acessar, mobilizando essas comunidades ao longo de todo o ano. Essa particular conjuntura do estado de Pernambuco, cujo histórico foi descrito no Dossiê de Registro, segue reunindo as principais demandas dos detentores quando o assunto é a sustentabilidade econômica do Bem Cultural.

As duas principais instâncias públicas de fomento aos grupos de cultura popular, inclusive Maracatu Nação, seguem sendo o Governo do Estado de Pernambuco (a Secretaria de Cultura e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco) e a Prefeitura da Cidade do Recife, cujo avanço das suas respectivas políticas culturais trazem maior valorização desses grupos, assim como conflitos junto aos interessados e beneficiários desses programas.

Para os detentores do Maracatu Nação, a verba pública, apesar de imprescindível, não tem sido suficiente para a manutenção dos seus grupos, cujos custos com indumentárias, adereços, confecção de instrumentos, transporte e alimentação de integrantes, para citar alguns dos principais itens citados pelos maracatuzeiros, seguem aumentando de valor sem que as subvenções e os cachês os acompanhem. Dessa forma, mencionam que a venda de bens e empréstimos (formais e informais) se apresentam como uma alternativa imposta a muitos grupos para que possam manter suas participações (com competitividade) nos concursos e apresentações. Muitos detentores citam, ainda, os próprios e parcos recursos sendo utilizados para "botar o grupo na rua", como se vê na fala de Antônio Augusto, presidente do Maracatu Nação Xangô Alafim:

> O restante vem da comunidade mesmo, da ajuda da gente, do terreiro, do próprio terreiro, (...) desse que está falando hoje aqui, esse que está falando, que tiro do meu bolso, (...) A gente paga pra botar o maracatu na rua, eu pago pra botar o Maracatu na rua. Não só eu, e vários aqui também.

Apesar de reconhecerem a importância dos recursos públicos para a sustentabilidade dos grupos de Maracatu Nação, esses continuam apresentando críticas à insuficiência dos valores, à burocracia administrativa que dificulta o acesso aos recursos (principalmente dos grupos mais desfavorecidos), bem como aos atrasos na efetivação desses pagamentos. Os grupos demandam ainda que empecilhos jurídicos e fiscais (que colocam no mesmo bojo cultura popular e a iniciativa privada) são elementos que podem tornar esses recursos financeiros inacessíveis aos grupos de cultura popular. Por isso, mudanças nas legislações, que facilitem verdadeiramente esse acesso, são encaradas como mais efetivas do que atividades formativas como cursos sobre técnicas de elaboração de projetos, das quais nem todos os detentores conseguem se beneficiar, principalmente os mais idosos, como aponta Fábio Sotero, do Maracatu Nação Aurora Africana:

> Sobre a burocracia mesmo, todo ano a gente escuta que vai desburocratizar, que vai desburocratizar, e a gente sabe que os fazedores de cultura popular são os menos beneficiados e mais prejudicados por conta da burocracia (...). Muita gente não consegue ter hoje, né, o fazer, o mexer no computador, numa internet… aí quem se beneficia mais? É os maracatus nação que sabe realmente fazer ou são os grandes produtores, né, empresários?

Além disso, os detentores sugerem maior participação de seus representantes na formulação das políticas públicas culturais, evitando que grupos ditos *parafolclóricos* se apropriem de seu principal meio de subsistência. Nesse ponto, é necessário destacar a constante reinvindicação dos detentores do Maracatu Nação acerca do acesso indevido desses grupos (independentes das tradicionais nações de Maracatu) ao fomento cultural. Para eles, os recursos das políticas culturais devem ser destinados exclusivamente aos grupos autênticos de Maracatu Nação, distintos por sua trajetória histórica, pela fundamentação religiosa afro-indígena e pela base social comunitária. Essa tensão tem aumentado com o reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil (e do Estado de Pernambuco) uma vez que o título foi também apropriado pelos detentores como instrumento de legitimação das nações tradicionais na busca por prioridade e exclusividade no acesso a políticas públicas. As palavras da Mestra Joana, do Maracatu Nação Pina ilustram essa situação:

> Porque a partir do momento que o Maracatu virou patrimônio, surgiu mais maracatus, surgiu mais grupos percussivos, surgiu os editais e mais pessoas competindo com as nações… que fica… a maioria das nações não são contempladas porque não tem pessoas capacitadas para organizar documentação, para escrever o edital, para fazer os seus projetos.

Importante ressaltar que, localmente, o Iphan já foi buscado para atuar como entidade legitimadora e declaratória das nações de Maracatu por grupos que pretendem se distinguir dos grupos parafolclóricos[20] , processo semelhante ao que acontece nos caso da Capoeira.

Além das subvenções e cachês, editais de projetos e premiações são acessados pelos detentores para promover atividades que vão além da promoção da logística necessária às apresentações. Citamos como exemplos os projetos sociais voltados para melhoria da qualidade de vida comunitária e os projetos voltados à transmissão dos saberes entre os mais jovens.

A Lei de Patrimônio Vivo, vigente no âmbito estadual[21] e, mais recentemente, desde 2023, no âmbito municipal[22] do Recife é outra forma pela qual os detentores buscam recursos para sustentabilidade do bem. Esses recursos voltados para pessoa física ou jurídica, mensais e vitalícios, são bastante almejados pelas nações pois, mesmo que os valores não sejam considerados suficientes para a manutenção integral das suas necessidades, os contemplados asseguram uma base orçamentária capaz de fortalecer os grupos. Até o momento foram contemplados: Antônio José da Silva Neto, Mestre Teté do Maracatu Nação Almirante do Forte, como Patrimônio Vivo do Recife e os Maracatus-Nação Estrela Brilhante de Igarassu e Leão Coroado como Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco. Os detentores demandam uma legislação similar em âmbito federal.

Além das fontes de recurso mencionadas acima, foram citadas pelos detentores as seguintes possibilidades de fomento: recursos provenientes da iniciativa privada, como a participação em campanhas publicitárias que exploram a estética da expressão, mesmo que, segundo os detentores, a iniciativa privada ofereça cachês inferiores àqueles praticados pela iniciativa pública; recursos provenientes de editais em outros âmbitos que não o da cultura, como editais da área de saúde e educação; recursos obtidos com a venda de adereços, instrumentos e oficinas de repasse de saberes. Além disso, afirmam que a

relação com grupos percussivos de fora do estado e do país também podem se tornar fontes de renda para suas nações, através de doações enviadas aos grupos ou pagamento por serviços realizados, como relata Marcelo do Maracatu Nação de Oxalá:

> Uma coisa (...) que tem ajudado muito, desde a pandemia, a gente tem recebido com uma certa regularidade um apoio, doação de grupos de fora, tanto de partes do Brasil quanto da Europa, grupos inclusive que eu nem conheço.

E complementa:

> E também essa relação com grupos do sul, porque é um mercado de trabalho que está movimentando muita gente daqui (...). De 97 pra cá, [...] que foram os primeiros mestres que foram pro Sul, e hoje tem muitos jovens, batuqueiros, dançarinos, reis, rainhas que estão indo pra lá fazer oficina, fazer oficina de costura, fazer oficina de percussão, de dança… então tem um mercado de trabalho que tá sendo ocupado efetivamente por integrantes dos Maracatus Nação… e tão fortalecendo os Maracatus.

Levando-se em consideração a dinâmica de ocorrência da maior parte dos bens inscritos no livro das formas de expressão e o contexto pernambucano de fomento nos ciclos festivos locais, a atual política de salvaguarda do Iphan tem recebido críticas dos detentores por não ter em sua estrutura uma política de fomento direto à apresentações culturais ou subsídio financeiro para pessoas físicas, na forma de reconhecimento dos Mestres e Mestras tradicionais. Apesar da compreensão dos integrantes do Maracatu Nação acerca dos alcances e das implicações do Registro do Patrimônio Imaterial em nível federal, e da escassez dos recursos orçamentários enfrentada pelo Ministério da Cultura e pelo Iphan, principalmente nos últimos anos, esses detentores não se furtaram de reiterar a importância de uma política federal de salvaguarda que considere, duplamente, o fomento às apresentações e a subsídio financeiro as pessoas que são fundamentais ao processo de salvaguarda do Maracatu Nação e reconhecidas como tal pela coletividade.

4.4.1. O contexto da Pandemia e o Maracatu Nação

A calamidade provocada pela Pandemia de Covid-19 a partir de fevereiro de 2020 teve um impacto profundo nas expressões culturais de Pernambuco, principalmente aquelas promovidas por grupos sociais cujo acesso a direitos básicos de cidadania já se encontrava comprometido, como é o caso do Maracatu Nação. A impossibilidade de realização de eventos e apresentações junto ao público, a ausência de ações imediatas do poder público local e o atraso no início da vacinação no Brasil resultaram em impactos profundos e duradouros definitivos nesses grupos.

Durante esse período, os recursos federais da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, executados pelos governos municipais e estaduais, foram acessados pela comunidade do Maracatu Nação através da realização de *lives* de apresentações culturais e projetos sociais junto às nações de Maracatu. Nas palavras de Marcionilo de Oliveira, do Maracatu Nação Maracambuco: "A Pandemia de Covid-19 afetou violentamente os grupos, pois com a necessidade de isolamento e distanciamento fomos impedidos de fazer todas nossas atividades. O que gerou um prejuízo criativo, profissional, social, mental e financeiro". Dessa forma, ressalta-se que o objetivo da Lei Aldir Blanc, que foi o auxílio ao setor cultural e criativo, se traduziu também na redução dos impactos do estado de calamidade enfrentado pelas pessoas que integram essas comunidades que, como já apontado no item 4.2, são residentes em territórios com baixo IDH, com acesso comprometido aos serviços de saneamento, saúde e segurança, por exemplo.

O quantitativos das ações realizadas pelas nações de Maracatu e o total de verba investida são dados que não foram obtidos nesse processo de reavaliação, mas que podem ser oportunamente buscados junto ao poder público estadual e municipal. A partir dessas informações e de uma análise mais detida junto aos grupos, pode-se aprofundar a avaliação dos impactos da Pandemia nesse bem cultural, como forma de contribuir com o enfrentamento do impacto profundo aos agentes da cultura popular nesse recente e conturbado período da História mundial.

4.5. Religiosidade e relação com o sagrado no Maracatu Nação

O aspecto religioso continua sendo o fundamento central do Maracatu Nação. É esse aspecto que permeia toda dinâmica de funcionamento de uma nação e que concentra a narrativa patrimonial a seu respeito, estabelecendo os elos identitários dos grupos. Para os detentores, esse fundamento define o bem, e sob ele sustentam-se todas as suas outras características; mantido e fortalecido, embasa a sua titulação enquanto Patrimônio Cultural do Brasil e encaminha as ações de salvaguarda. Constata-se uma relação fundacional do bem com os terreiros de religiões de matriz afro e afro-indígena - a partir de onde os integrantes se identificam e se apresentam, como se vê na tabela do item 4.2, enfatizam sua filiação a determinado orixá ou à posição que ocupam nos terreiros e evocam a narrativa ligada a espaços urbanos de resistência histórica das religiões afro-brasileiras.

A vinculação religiosa dos grupos promove a ritualística necessária à execução dos cortejos, como o manejo da calunga pelas pessoas designadas, a sacralização de instrumentos antes do início das apresentações e as interdições prévias aos seus membros nos dias dos desfiles. Quando são questionados sobre a relação do Maracatu Nação com a religiosidade, informam, de forma unânime:

> Todas e todos aqui presentes sabem tá? Nas suas origens... Quem faz Maracatu Nação de Baque Virado sabe que não tem como desvincular Maracatu do Candomblé, Candomblé do Maracatu, que somos todos povos de matriz africana... Todos e Todas aqui sabem e estão cientes, né? Que é o que a gente faz, que é a nossa vida[23].

Pode-se afirmar que pela significância central que a vinculação religiosa assume no Maracatu Nação, esse elemento continua a se configurar no aspecto essencial de autenticidade do Bem Cultural, sobre o qual a identidade da coletividade está sustentada.

Assim como assume um papel de reconhecimento entre os integrantes da comunidade, a religiosidade também assume função primordial de diferenciação entre as nações: as tradicionais e os demais grupos percussivos, parafolclóricos. A religiosidade é evocada entre detentores como aspecto legitimador da identidade histórico-cultural da expressão, e para confirmar a conexão entre os membros das comunidades, autênticas detentoras do título de Patrimônio Cultural do Brasil frente aos demais grupos na busca pelos aportes e apoios do poder público. Como já apontava o Dossiê de Registro, a vinculação religiosa continua a ser afirmada para estabelecer a posição ocupada pelas nações num campo de afirmação, mas também de disputa que se conforma principalmente no acesso aos recursos públicos - campo esse em que o reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil veio adicionar elemento de distinção.

> A relação entre os grupos percussivos e os maracatus nação nem sempre é tranquila, pois as fronteiras identitárias entre eles são bastante tênues e vem sendo questionados por alguns grupos que reivindicam o estatuto de nação[24]

Por outro lado, e no atual contexto social em que os grupos afro-brasileiros tem aprofundado a luta contra o racismo e pela igualdade de direitos, a religiosidade do Maracatu Nação tem sido um dos aspectos dessa expressão mais afetados por episódios de intolerância, tanto no espaço público, durante os ensaios e apresentações, como em atividades de culto em seus terreiros.

Mesmo com o fim da criminalização dos cultos afro-indígenas pelo código penal de 1940, os episódios de intolerância e violência simbólica e material contra os praticantes dessa religiosidade demonstram a concretude da perseguição a esses grupos ainda hoje. Foram muitos os relatos trazidos ao Iphan em Pernambuco sobre ameaças e ataques sofridos por detentores desde o reconhecimento em 2014. Como resultado, em 2021 foi aberto o processo administrativo SEI nº 01498.000310/2021-85, acima citado, instaurado para "tratar de situações que põem em risco o bem cultural Maracatu Nação, registrado pelo IPHAN"[25]. Para os integrantes do Maracatu Nação esses atos de violência estariam causando danos à forma de expressão em si, lesionando, consequentemente, o Patrimônio Cultural Brasileiro. Na ausência do apoio das instâncias policiais, esses grupos esperam que a proteção cultural/patrimonial concedida pelo estado brasileiro à essa forma de expressão possa se concretizar na proteção de seus espaços e na integridade de seus membros.

Conquanto seja inegável a ampliação dos espaços ocupados pela diversidade das expressões culturais afro-brasileiras, como acontece com o Maracatu Nação, episódios de violência contra a religiosidade desses grupos continuam fazendo parte da realidade social brasileira, sendo o Candomblé e a Umbanda as religiões de matriz africana que vem sendo mais atingidas por violações de direitos humanos no país. Como afirma Mestra Joana do Maracatu Nação Encanto do Pina,

> Tudo que é feito no candomblé é levado pra rua. Isso não é encontrado em livros e matérias porque historicamente os maracatus precisavam se camuflar por conta da perseguição religiosa. A quebra desse tabu é recente.

Esses atos de intolerância sofridos pelos detentores são recorrentemente atribuídos a membros de igrejas evangélicas, que ocupam os bairros periféricos do Recife em que se encontram as nações de Maracatu. De acordo com o Mestre Antônio Augusto, presidente do Maracatu Nação Xangô Alafim:

> O Maracatu Nação não é uma brincadeira. (...) Não é brinquedo, é uma coisa séria… um ato religioso muito forte. O maracatu da gente começou em 2002, sou de Jaboatão dos Guararapes, bairro de Cajueiro Seco (...), uma cidade setenta e cinco por cento de evangélicos e a gente sofre muito com esse preconceito, num é? Mas mesmo assim eu não deixei… eu perdi muito batuqueiro…

Essa violência, dita simbólica e concreta, se apresenta de duas formas, principalmente: a apropriação indevida do bem cultural, quando os membros das religiões evangélicas utilizam o batuque e a musicalidade do Maracatu Nação, descaracterizando-o, criando grupos percussivos cristãos que, por vezes, confrontam diretamente os batuques das nações durante suas apresentações e ensaios; e o assédio sofrido pelos membros das religiões de matriz afro-indígena durante seus cultos, celebrações e ensaios. Nesse caso, o poder policial tem sido acionado (por vezes pelos integrantes das religiões evangélicas) de forma indébita, segundo os detentores, para impedir a livre prática de seus ritos.

Mais recentemente, o Ministério Público do Estado de Pernambuco convocou o Maracatu Cambinda Estrela para apurar "informação de poluição sonora causada pelas atividades" da nação. Até o presente momento, não houve grandes encaminhamentos por parte do MPPE, além de ouvir em audiência os membros do Cambinda Estrela, que procuraram o apoio do Iphan-PE, registrando a convocação no processo SEI 01498.001059/2024-19. Nas palavras de Vanessa Paula, dirigente da nação em sua comunicação a Superintendência, ela reclama:

> Precisamos da ajuda de vocês em relação a isso! Incrível como estas denúncias chegam pra gente, não chegam pras os caixas de som altíssimos quando estão pregando a palavra de Jesus aqui na rua, ou quando o tráfico está promovendo " shows" ou coisas do tipo...

Fatos como esse terminam por endossar a narrativa dos grupos de Maracatu Nação que acusam o estado de promover o racismo estrutural nas suas ações. Essa Superintendência do Iphan em Pernambuco, mesmo diante das limitações normativas e legais de um órgão de preservação cultural, tem procurado acolher essa demanda junto aos detentores, compreendendo que o enfrentamento dessas ações discriminatórias faz parte da salvaguarda do bem registrado. Duas frentes de ação serão aqui destacadas:

a) Apuração das violações. A ATA n. 00001/2021/FSD/PFIPHANPE/PGF/AGU (SEI 2603058) recomendou a "abertura de processo administrativo específico do IPHAN para coligir, documentar e analisar as ameaças ao bem cultural registrado, visando à adoção das medidas administrativas e jurídicas cabíveis". Para tanto, foi solicitado que os grupos de Maracatu apresentem comprovações, já que "não foram trazidos documentos que possam aferir tais violações"[26]. Para os maracatuzeiros, essa demanda, muitas vezes esbarra na dificuldade de registro dos atos de discriminação religiosa sofridos e no receio que essas pessoas possuem na exposição e na publicização desses casos.

b) Desenvolvimento de campanha. Também em consonância com as recomendações da Ata supracitada, que apresenta a "a necessidade de uma campanha educativa para as pessoas que não praticam a manifestação", esse Iphan-PE demandou a elaboração de uma ação dessa natureza junto ao DPI, ASCOM e COPMAF, conforme processo SEI 01498.000565/2024-91.

Além disso, destaca-se a seção específica elaborada no Plano de Salvaguarda do Bem Cultural intitulada "Medidas administrativas e/ou judiciais de proteção em situação de ameaça ao Bem Cultural Registrado". Nas ações descritas abaixo, constata-se como o poder público e a sociedade devem estar envolvidos nessa atuação na visão dos detentores:

> Acionamento dos Conselhos estaduais e municipais de Direitos Humanos e de Igualdade Racial para discutir medidas de combate às violências sofridas pelas nações de Maracatu; Articulação com a Polícia Militar e a Polícia Civil para garantia da segurança das nações de Maracatu; Promoção de debates e ações educativas, entre público geral e detentores do Bem Cultural, para troca de saberes e experiências, bem como para conscientização da sociedade quanto à dinâmica cultural e religiosa do Maracatu Nação[27].

Esse é o tema mais sensível do processo de salvaguarda do Maracatu Nação, sempre ecoado pelos membros das nações nesses anos de monitoramento pelo Iphan-PE. Conquanto a intolerância religiosa seja um fenômeno secular no Brasil, considerada crime no Brasil pela Lei nº 9.459, de maio de 1997, o atual contexto enfrentado pelos praticantes da religiosidade afro-indígena demonstra que o poder público não tem conseguido ampliar ou aperfeiçoar as poucas políticas públicas voltadas para combater esse tipo de violência.

Nesse ponto, destaca-se a própria atuação das nações de Maracatu no combate ao racismo e à intolerância religiosa, pois diante de atos sistemáticos de preconceito racial e religioso, os integrantes das nações de Maracatu assumem uma atitude militante para manterem vivos seus saberes e práticas. Ações promovidas pelos detentores, como comemorações, oficinas e debates, também demonstram o papel protagonista assumido por esses grupos para assegurar suas tradições e celebrações, ocupando os espaços que lhes são referenciais e difundindo para a sociedade a cultura da tolerância e paz. As comemorações do dia Estadual do Maracatu[28], instituído pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), em 1997, tem sido um espaço para difusão desse debate, conforme fala do presidente da AMANPE, e integrante do Maracatu Nação Aurora Africana, Fábio Sotero:

> A celebração foi um ato de resistência cultural à intolerância religiosa, que ainda insiste em tolher a liberdade de manifestação de nossos grupos, e também serviu como um espaço para afirmar nossas raízes e tradições

No caso do alcance da polícia de salvaguarda, e ante a perseverança desses grupos em reivindicar a atuação do Iphan nesse enfrentamento, tendo-se em vista a indissociabilidade dos aspectos culturais e dos aspectos religiosos dessa forma de expressão, ressaltamos a necessidade de aprofundar a discussão interna e transversal no órgão sobre as especificidades das ameaças e das violações que o Patrimônio Cultural afro-indígena tem sofrido.

4.6. A musicalidade nos Maracatus Nação.

Pode-se dizer que os aspectos musicais centrais do Maracatu Nação sofreram poucas alterações quando colocados em comparação ao conteúdo descrito no Dossiê. O elemento sonoro é composto por um cântico coletivizado acompanhado por uma formação instrumental percussiva chamada de batuque que executa os baques no sotaque de cada nação. Consta no Dossiê que o elemento sonoro é um dos fundamentos identitários do bem cultural, por isso, as nações se identificam através de sua sonoridade. Essa característica é reafirmada pelos detentores que informam que cada Maracatu tem uma sonoridade própria que o distingue. Adilio Santos Silva, do Maracatu Nação Encanto do Dendê diz que "cada nação tem sua forma de colocar seus instrumentos" além de um uma "identidade de toque; cada nação tem suas loas".

Consta no Dossiê que nos batuques dos Maracatus se destacam o som de tambores chamados de alfaias - talhados de forma artesanal, acompanhados de caixas, taróis, um único gonguê mediando a rítmica, ganzás, mineiros[29] tendo sido recentemente incorporados a alguns maracatus os abês, atabaques, pantagomes (os dois primeiros nos anos 1990 e o último nos anos 2000). Segundo apontado por detentores, há recente incorporação de timbaus ao batuque.

Alguns desses instrumentos não são adquiridos pelos grupos, mas sim confeccionados pelas próprias nações, sendo o de maior destaque, as alfaias - o instrumento com maior centralidade e sacralidade no batuque do Maracatu Nação, como já descreveu o Dossiê de Registro. Sua importância no batuque do Maracatu permanece, mas sua fabricação artesanal, utilizando técnicas tradicionais, com peles de bodes sacrificados, jenipapo e tronco escavado da macaíba, ou barriguda, tem esbarrado na proibição da utilização dessa planta pelo Ibama, segundo os detentores. Fabiano, do Maracatu Nação Tigre, descreve como se dava esse processo que está sendo substituído pela utilização de madeira de compensado, influenciando a sonoridade do instrumento:

> O processo é bem complicado, assim, porque você tem que escolher a árvore, saber a árvore grande (...), do bojo bom, aí vai lá [...] com um machado, porque.. sua mão vai embora, você tem que ir com uma serra, uma pessoa que domine a serra, vai lá, corta, aí tem que deixar lá já cortada, que o miolo, ele vai apodrecer um bom tempo, pelo menos um período, a princípio depois do carnaval, ne? Aí dali vai apodrecendo, aí você vai rapá… coisar o miolo, vai tirar o miolo, vai cavando o miolo todinho, direitinho… Aí já vem o outro problema: que é adquirir o jenipapo, que num é em todo lugar que vai conseguir o jenipapo… é pra fazer os aros e as arquilhas (...) É outro processo, porque? Porque vai ter obrigação, você vai ter que esticar o couro (...), tem pessoas que botam sal, outros não. Aì bota o cal, aí tem que tirar.. a pele, raspar, raspar tudinho, deixar só a pele, que vai tirar o pêlo né? Vai ficar só a pele… Aí dali você recorta a parte maior, tira o que vc vai querer (...) pra poder dar no bojo.

Os significados simbólicos da musicalidade no Maracatu Nação estão relacionados à sua matriz afro-indígena e ao sentido mítico dos terreiros, sendo manifestos, por exemplo, na sacralidade de alguns instrumentos, na forma de interpretação e nos temas cantados nas toadas. Todos esses aspectos são reafirmados nas falas dos detentores. Os batuques expressam um modelo sonoro peculiar que espelha o vínculo religioso que dá identidade da nação, através de padrões rítmicos e melódicos dos toques de terreiro. No Dossiê consta que, simbolicamente, isso determina a legitimidade de um maracatu de tradição e que, a

linguagem musical do Maracatu Nação, em sua estrutura estilística, vem da polirritmia peculiar aos ilús dos terreiros da umbanda e xangô[30]. Segundo informações coletadas com detentores, alguns dos instrumentos presentes nos batuques estão presentes também em terreiros de Candomblé, como é o caso do atabaque, instrumento associado também aos grupos de afoxé que tocam os ijexás, o timbau, os tambores e o agbê.

No Dossiê de Registro, os instrumentos que compõem o batuque dessa expressão foram compreendidos e classificados em duas famílias percussivas: membranofones e idiofones - um sistema de classificação de matriz europeia escolhida pela equipe do inventário para análise dessa tipologia de instrumentos. Tendo-se em vista a especificidade e a riqueza da sonoridade desse bem registrado, as futuras ações de salvaguarda voltadas para a musicalidade do Maracatu Nação devem prezar por visões decoloniais desses temas, com maior ênfase na visão dos maracatuzeiros e maracatuzeiras sobre seu próprio instrumental e sua própria sonoridade.

Também foi explicitado que a musicalidade é um meio de transmissão do conhecimento, o que implica diretamente na preservação e na continuidade do bem. A título de exemplo, cumpre referenciar as contribuições de Walter Ferreira de França Filho, o Mestre Walter do Maracatu Nação Raízes de África, que relata como transmissão do conhecimento relacionado a musicalidade é feita: "De modo consuetudinário. Da mesma forma que os antigos griôts[31] faziam. O Mestre realiza e repassa para que os mais jovens repitam".

Em muitas nações são ofertadas oficinas de confecção de tambores e outros instrumentos, especialmente voltadas para os jovens. O momento dos ensaios e os encontros para afinação dos instrumentos também se configuram em oportunidades de transmissão de conhecimento dos aspectos musicais do Maracatu Nação. Quanto à dimensão cantada do bem, as toadas e as loas, pode-se dizer que os temas tradicionais das canções do Maracatu não sofreram grande modificação com relação àqueles mencionados no Dossiê; Segundo Adilio Santos Silva, do Maracatu Nação Encanto do Dendê: "Cada nação tem suas loas e sempre nós cantamos loas dos orixá regentes da nação. Tem loas que são cantadas que vem da história da nação e da cultura do maracatu e de fundamentos religioso também".

Fala-se sobre os orixás, sobre a negritude, sobre a relação com a cidade, sobre elementos do cortejo, como as calungas e os personagens da corte (rei, rainha). Também pode-se cantar sobre questões do presente e do passado, acontecimentos recentes e aquilo que ficou marcado na memória dos compositores. Jamesson Florentino, do Maracatu Baque Forte, pontua que "os novos temas são desde cantar ponto pra orixá e cantar em outros ritmos como pagode, samba, além da velocidade e predominância de abês". Detentores apontam também o incremento do tema religioso nas loas e nos demais elementos musicais do Maracatu Nação. Walter Ferreira, do Maracatu nação Raízes de África, aponta que:

> Nas duas últimas décadas vemos uma guinada com toadas de cunho afro religioso e toques dos orixás, estão aparecendo toadas e músicas de cunho religioso afro-brasileiro, toques e cânticos que antes eram restritos ao terreiro de Candomblé

Quanto à documentação e acesso das loas cantadas pelas nações, Kátia Paz pontua uma diferença importante da música com relação à loa[32]. Seu caráter sagrado, a afirmação dos pontos, torna proibido gravar as loas para comercialização. No entanto, algumas loas estão disponíveis para domínio público. As composições das músicas são de vários compositores e feitas também por Mestres e Contra-mestres; Jamesson Florentino informa que, há casos em que as composições são escritas em quadra, e cantadas como pergunta e resposta, como nos antigos Maracatus.

Em resumo, quanto ao aspecto musical do Maracatu Nação, seus usos e significados, a sacralidade de alguns instrumentos e dos sua origem afro-indígena e a relação nevrálgica com o cortejo seguem os mesmos dos apontados no Dossiê.

No eixo primeiro do Plano de Salvaguarda, os detentores demandam a inclusão dos conhecimentos tradicionais da música e da dança do Maracatu Nação em espaços de ensino como escolas, universidades, conservatórios, escolas de música e grupos de dança além do estímulo à difusão da musicalidade do maracatu em rádios e mídias digitais, da documentação por meio da gravação de CDs e DVDs dos grupos e da formação em produção musical[33].

4.7. Transmissão dos saberes e juventude na continuidade do Maracatu Nação

No Maracatu Nação, as práticas e saberes são transmitidas na vivência comunitária. É através das experiências coletivas cotidianas, em ensaios, nos batuques, na confecção de adereços e instrumentos e nas apresentações que os conhecimentos relativos ao bem são aprendidos, transmitidos e reconfigurados. Além disso, o repasse dos saberes nessa expressão tem uma relação direta com o trabalho social desenvolvido em muitos grupos para enfrentamento da carência das políticas de educação, saúde e segurança que atinge sua juventude.

Dessa forma, as sedes dos grupos continuam sendo, como apontado no Dossiê, espaços de intensa convivência e sociabilidade, pois é neles que grande parte dessas ações são promovidas.

> A cultura do repasse está presente todos os dias, relação que constrói todos os dias a educação afrocentrado voltada a conscientização, formação identitária, política e social[34]
>
> Na nossa Nação de Maracatu, a transmissão de saberes e conhecimentos se dá de forma coletiva e vivencial, fortalecendo o sentido de comunidade e continuidade cultural. Esse processo ocorre principalmente através de oficinas, ensaios, rodas de conversa, e vivências com os mais experientes da Nação, que compartilham tanto técnicas de percussão, dança e canto, quanto a história, os valores e a espiritualidade que envolvem o maracatu.[35]
>
> Essa transmissão é contínua e vai além das práticas formais, pois também acontece no dia a dia, nos encontros informais e nas festividades. Dessa forma, a Nação assegura que os valores, os ritmos e os saberes do maracatu se renovem a cada geração, fortalecendo a resistência e a presença da cultura popular[36]

Além das sedes, as celebrações, rituais e festejos dentro dos terreiros tornam esses lugares imprescindíveis para a sustentabilidade da expressão do Maracatu Nação, haja vista o papel central que a religiosidade e a ancestralidade possuem para os saberes e práticas do Bem Cultural, pois a "religião dentro do maracatu ela é importante porque ela é a própria vivência do Maracatu", nas palavras de Marcionilo de Oliveira, do Maracatu Nação Maracambuco.

No Plano de Salvaguarda, foram propostas ações para promover a continuidade do Maracatu Nação e dos seus saberes, através do incentivo à formação de grupos mirins, como por exemplo, "a promoção de ações educativas, realização de eventos culturais e divulgação voltados para os maracatus nação mirins mantidos pelas nações de maracatu"[37]. Para Marcelo do Maracatu Nação de Oxalá,

> (...) é muito importante formar público, formar gente nova para ocupar os Maracatus Nação. Então, os maracatus mirins tem um impacto sobre os grupos de maracatus nação, então tem mais de um que tem: Encanto do Pina, Porto Rico, Estrela Brilhantes tem (...) Então, isso aí tá formando integrantes, isso aí é muito importante aparecer no plano de salvaguarda.

Para os detentores, o compromisso na formação de novos membros dessa expressão não é somente dos integrantes das nações, mas também do poder público, fora dos espaços das sedes e dos terreiros, como aponta Jamesson Florentino, do Maracatu Nação Baque Forte:

> As crianças são a garantia da continuidade da manifestação cultural. Só que o que a gente vê hoje, realmente, é que não tem muito apoio, sabe? Só quem realiza um evento infantil no carnaval é a prefeitura do Recife. O governo do Estado não faz nada. (...) E a gente tá na luta pra ampliar, né? Pra aumentar essa visibilidade, esse contexto da garantia das crianças, da participação das crianças. Mas até agora só a prefeitura do recife que faz alguma coisa, e só no período do carnaval. Podia ter alguma coisa nas escolas…

A difusão dos saberes do Maracatu Nação nas escolas, ou seja, no ensino formal é uma reivindicação constante dos detentores ao poder público e foi expressa no Plano de Salvaguarda da seguinte forma: "promover a inclusão dos conhecimentos tradicionais da música e da dança do Maracatu Nação em espaços de ensino como escolas, universidades, conservatórios, escolas de música e grupos de dança"[38]. Outrossim, o processo de inserção desses saberes no ambiente escolar não se realiza sem trazer à tona os preconceitos raciais e religiosos que esses grupos continuam enfrentando:

> Quando começava o trabalho na escola, tinha sessenta, setenta crianças de uma vez só. Mas naquela mesma semana elas iam diminuindo, sabe? De repente, ficava vinte. Mas, já teve vezes até dos pais fazerem denúncia ao Ministério Público para tirar aquilo da escola, que aquilo não era coisa de… Isso há alguns anos atrás. Aí a gente fez um projeto em 2014, que foi o Mais Cultura nas escolas, e a partir dali, tinha tanta…, foram 3 escolas, tinha tanta criança, que a gente fundou o Maracatu infantil, né?[39]

Atualmente, menos da metade das nações possuem seus grupos mirins, mas onde existem, tornam-se o produto da força comunitária dos Maracatus Nação, mostrando que os vínculos de uma nação se iniciam cedo entre seus integrantes. Vanessa Paula, do Maracatu Cambinda Estrela, da comunidade Chão de Estrela do Recife, descreve o Maracatu Mirim Cambinda do Amanhã, que começou a ser organizado nos anos 2000. A mesma explica a importância do grupo mirim a partir de sua vivência intensa na comunidade desde a adolescência.

> (...) Cambinda Estrela do Amanhã é composto por 60 crianças e todos ensaiam, tocam, participam das oficinas durante o ano, voltadas para as crianças e adolescentes. Mesmo havendo seus ensaios separados, não separamos as crianças e adolescentes do grande Cadurme! Pois a ideia é que os Peixinhos entendam como nos organizamos como Quilombo! Elas são a base! São a continuidade! Nossos filhos, sobrinhos, netos, afilhados, bisnetos, crianças dos Cambindenses que cresceram e de diversas gerações… Meu filho Bayo já está com 11 anos por exemplo e desde fora da barriga já tocava ... Ele fez carnaval na barriga, fez compras e quando nasceu nada mudou...Ele vive e respira o Cambinda.

Destaca-se que no caso do Maracatu Nação, os saberes e práticas que delineiam essa expressão partem de suas direções: os conhecimentos que os mais velhos, os nomeados Mestres e Mestras, herdaram de seus antepassados e compartilham com as gerações mais jovens; e os saberes produzidos e reproduzidos pelas interações horizontais, comunitárias no cotidiano das nações. Nas palavras de um integrante do Maracatu Nação Camaleão,

> Os ensinamentos são realizados por mestres e contramestres, líderes da comunidade e guardiões das tradições, que detêm o conhecimento ancestral transmitido de geração em geração. Eles desempenham o papel essencial de orientar e formar os jovens e novos integrantes, passando não apenas os saberes técnicos, mas também o respeito pelas raízes africanas e a importância da identidade cultural. Além deles, outros membros mais antigos da Nação, como batuqueiros, rainhas e baianas, contribuem com sua experiência, ajudando a manter vivas as tradições e integrando a comunidade como uma verdadeira família.

Márcio Carvalho de Lima, também da Nação Camaleão acrescenta mais elementos a esse tema:

> Na Nação Camaleão, a transmissão de saberes e conhecimentos é um processo contínuo e coletivo, que se dá de forma orgânica e colaborativa, refletindo a essência do maracatu, que é uma expressão cultural viva e em constante evolução.

Nesse ponto, destaca-se o papel da juventude dentro das nações de Maracatu na atualização de suas tradições. Pode-se afirmar que nos últimos dez anos, a democratização do acesso à internet e a propagação das redes sociais atingiu a grande maioria dos grupos, tendo os mais jovens um papel de extrema importância na incorporação de novas ideias e práticas ao bem cultural, mas também na difusão digital e global desses saberes:

> Os conhecimentos dos mais jovens podem contribuir com a salvaguarda do Maracatu Nação ao trazer novas perspectivas e formas de expressão, como a incorporação de influências musicais contemporâneas, novas tecnologias e formas de comunicação. Eles ajudam a renovar o repertório, tornando o maracatu mais acessível a novas gerações e ampliando sua presença no cenário cultural atual, sem perder as raízes tradicionais. Essa troca de ideias assegura que a tradição se mantenha viva e relevante, adaptando-se ao futuro[40].

Apesar das redes sociais existirem à época do Registro, esse tema não teve grande relevância na pesquisa que embasou o reconhecimento do Maracatu Nação. Mas atualmente, praticamente todos grupos possuem redes sociais ativas, como *instagram*, *facebook*, canais de *youtube* ou mesmo páginas de internet, em que são divulgadas as atividades do grupo, como as ações formativas, ensaios, apresentações e projetos sociais. O papel da juventude nessa expressão e o uso das plataformas digitais para sua divulgação e reprodução se apresentam como temas significativos a serem explorados no âmbito da salvaguarda nesses próximos anos.

4.8. Patrimonialização

Com relação à percepção dos detentores sobre as consequências da patrimonialização do Maracatu-Nação, é unânime a não-correspondência entre seus efeitos concretos e as expectativas geradas entre os detentores, especialmente no que diz respeito ao acesso aos recursos que permitem a sustentabilidade do bem. Assim como ocorre em outras formas de expressão do estado de Pernambuco, as verbas advindas do pagamento dos cachês e das subvenções são a principal fonte de recurso da maior parte dos grupos, que estão inseridos no calendário anual das celebrações e festejos promovidos pelos governos estadual e municipal.

Além disso, existem editais de premiação em âmbito estadual, tais como o Prêmio Ayrton de Carvalho[41] (análogo ao Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade) e o Edital do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Funcultura), que a partir desse ano, terá uma linha de fomento específica ao Patrimônio Cultural[42]. Há também, como já apontado, legislações de reconhecimento do patrimônio cultural de natureza imaterial, tais como Lei do Patrimônio Vivo (estadual e municipal) e a Lei de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado, que reproduz em âmbito local as principais formas de valorização e fomento existentes a nível federal.

Dessa forma, maracatuzeiros e maracatuzeiras, têm voltado seus esforços primordialmente para a busca de fomento junto ao governo do estado e aos governos municipais (principalmente a prefeitura do Recife) onde podem acessar recursos com menos competitividade que no âmbito federal. Importante ressaltar a complexa relação estabelecida nesse mercado cultural promovido pelo estado e pelo município do Recife, de um lado, e os grupos de cultura popular, do outro, em que os avanços também são o resultado de ações políticas dos detentores, na busca de maior protagonismo desses no debate para adequação das políticas culturais locais. Como salientou Fábio Sotero do Maracatu Aurora Africana, “os nossos dois principais clientes são o estado e a prefeitura do Recife”, e Jamesson, do Maracatu Baque Forte, acrescenta:

> E também o aprendizado, né, que a gente teve… de burocracia, documentação, cartório, saber ir na Fundarpe, mandar ofício, aprender tudo. E a gente conseguiu dentro dessa coisa discutir a salvaguarda e colocar pra eles o que a gente quer, como é, como tem que ser, mas ainda tá pouco, a gente ainda precisa de mais.

Nesse sentido, o Iphan-PE é buscado como parceiro na articulação com outros municípios do estado de Pernambuco para incentivar a elaboração de mais políticas públicas que priorizem o maracatu-nação, a exemplo das políticas de fomento. A participação da Superintendência em reuniões e eventos com esses entes públicos vem destacar o papel articulador que o Iphan tem conseguido desempenhar, mais concretamente, junto aos detentores.

Por outro lado, afirmam que a atribuição do estatuto de Patrimônio Cultural do Brasil ao Maracatu-Nação desde 2014 aumentou a visibilidade do bem. Porém duas principais questões podem ser destacadas dessa valorização:

I - Necessidade de estabelecer a distinção entre as nações não legítimas (e os grupos percussivos) e os grupos que expressam o tradicional Maracatu, principalmente para assegurar a prerrogativa do bem registrado no acesso aos recursos públicos. Nesse caso, os detentores têm recorrido ao Iphan como órgão legitimador dessa diferenciação, sendo a devolutiva da Superintendência a ênfase no papel da própria comunidade como verdadeira responsável por esse tipo de reconhecimento.

II - Também como consequência da atribuição do título de Patrimônio Cultural do Brasil, os detentores esperam que as violações que o Maracatu Nação tem enfrentado, a partir das ações de intolerância religiosa e discriminação racial que seus membros tem sofrido, sejam alvo das políticas promovidas pelo Instituto, a partir da política de salvaguarda. Esse tem se mostrado o maior desafio do Iphan-PE na atuação juntos aos detentores, ante a incipiência dos procedimentos institucionais para verificação de danos aos bens de natureza imaterial e a complexidade no enfrentamento do racismo estrutural que a sociedade (e também o estado) enseja contra pessoas de religiões de matriz afro-indígena.

Todas essas expectativas convivem com o reconhecimento da importância da política do Registro pelos detentores, que a instrumentalizam a partir de suas necessidades e interesses, tendo-se em vista o histórico da complexa relação que o estado tem estabelecido com esses grupos para além da execução de políticas culturais. Nesse ponto, é urgente considerar as características dos bens registrados inscritos no Livro das Formas de Expressão, que compartilham necessidades de fomento específicas. Como podem ser comparados a expressões das artes cênicas (que envolvem, grosso modo, performance de artistas, espaços de apresentação, público e linguagens como dança, música, figurino, etc.), a economia desses bens também envolve a criação e o consumo de produtos culturais, o que precisa ser encarado com maior robustez no âmbito das ações de salvaguarda. Pesquisas e oficinas na área de economia criativa precisam ser realizadas junto aos detentores para dimensionar com maior concretude essas especificidades, mas também junto aos técnicos do Iphan para uma atuação mais eficiente nessa área pouco explorada pelo Departamento de Patrimônio Imaterial até o momento. Ressalta-se que demandas sobre o tema da economia criativa estão apresentadas em 3 dos 4 eixos do Plano de Salvaguarda.

Apesar de todas as questões que foram acima discutidas, a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil e a possibilidade de integrar a Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade da Unesco foram apoiadas de forma unânime pelos detentores do Maracatu Nação, como afirma Jamesson Florentino, do Maracatu Baque Forte:

> (...) Muito merecido… e eu acho que a gente tá bem mais fortalecido agora, tá entendendo? São o que? Três associações, né? Mais de 30 grupos, entende? Quer dizer que a coisa não andou? Não melhorou? Não avançou?

No caso do reconhecimento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), ação considerada prioritária no Plano de Salvaguarda, as três associações participaram do processo de instrução - elaborada pelo governo do estado de Pernambuco, através da Fundarpe e acompanhada pela equipe do Iphan[43] - anuindo plenamente com a candidatura, que foi protocolada no último dia 31 de março de 2025, junto a Unesco[44]. Considera-se que, além da importância que essa titulação possui para os detentores, a candidatura demonstra a vitalidade do Maracatu Nação enquanto referência cultural dessas comunidades e a apropriação efetiva do instrumento do Registro por parte de seus integrantes.

A partir do exposto até o presente ponto deste parecer, considera-se que o processo de salvaguarda do Maracatu Nação vem sendo desenvolvido de forma constante pelos seguintes técnicos que atuaram em seu monitoramento desde o Registro: Giorge Patrick Bessoni, Juliana da Mata Cunha, Romero Oliveira, Shari Almeida, além das servidoras subscreventes. A atuação dessa equipe, sempre atrelada às normativas do DPI, tem sido efetivada a partir do contexto da política cultural pernambucana em parceria constante com o governo estadual, através da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - que possui atuação análoga no reconhecimento dessa expressão em âmbito estadual. Prefeituras, universidades e conselhos foram parceiros[45] importantes na elaboração do Plano de Salvaguarda, e podem ser convocados pelo Iphan com mais frequência na efetivação das ações que compõem esse plano.

As Associações dos grupos de Maracatu Nação, com o surgimento da UMANA após o Registro, somam três instâncias com as quais esse Iphan-PE mantém contínuo diálogo na gestão compartilhada do bem. Conquanto esses grupos almejem um maior alcance da política de salvaguarda, os detentores dessa expressão, e principalmente os representantes das associações, compreendem o funcionamento da política pública de patrimônio cultural, e são protagonistas na busca pelos seus direitos culturais, ensejando reflexões que contribuem para avanços na salvaguarda de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

5. Considerações finais

O Maracatu Nação se apresenta como um Bem Cultural profundamente enraizado em suas tradições, evocando, em sua forma de se expressar, a ancestralidade e a religiosidade, bem como a história dos negros e negras africanos escravizados no país; Tudo isso atrelado ao uma imensa capacidade de transformação e adaptação frente a processos históricos e sociais tão desfavoráveis para a integridade de seu povo e para a manutenção de seus saberes e práticas.

No âmbito do Registro, as transformações pelas quais o Bem Cultural tem passado, como na questão de gênero, na musicalidade ou na relação com os poderes públicos, não é encarada entre os seus detentores como descaracterizações dessa manifestação. Ao contrário, a capacidade de resiliência desses grupos, para manter viva uma tradição secularmente perseguida e até mesmo criminalizada, demonstra que seus integrantes têm atrelado preservação cultural à ação social como forma possível e necessária de ressignificar e perpetuar suas referências culturais.

Após mais de uma década do reconhecimento dessa forma de expressão como Patrimônio Cultural do Brasil, constata-se: o fortalecimento do Maracatu Nação, a ampliação dos espaços ocupados, a manutenção de suas tradições religiosas, a difusão de sua estética e de sua musicalidade pelo Brasil e também pelo mundo, e um maior alcance da sua cultura de acolhimento, tolerância e paz propaganda pelos seus integrantes. Todos esses aspectos foram convocados na narrativa patrimonial construída no INRC e no Dossiê de Registro, mantidos no Formulário da Candidatura à Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, e consequentemente, positivamente reavaliados neste Parecer.

Diante do exposto e a partir das opiniões concordantes dos detentores do Maracatu Nação que participaram deste processo de reavaliação, as técnicas que subscrevem este documento são favoráveis à Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil do Maracatu Nação, uma vez que se considera mantidos os aspectos que motivaram sua inscrição no Livro de Registro das Formas de Expressão em 03 de dezembro de 2014.

É este o Parecer.

Lívia Moraes e Silva
Técnica em História
Superintendência do Iphan em Pernambuco
SIAPI 1821951

Thamires Helena Oliveira Neves
Técnica em História
Superintendência do Iphan em Pernambuco
SIAPI 3126122

Referências

1. Nota Técnica nº 8/2023/CORER/CGIR/DPI (SEI 4287321)

2. Certidão de registro do Maracatu Nação, pag.: 02. Disponível em: https://bcr.iphan.gov.br/documentos-do-process/certidao-de-registro-de-bem-cultural-maracatu-nacao/

3. Ata da 77º reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada no dia 03 de dezembro de 2014, pág. 09. Disponível em: https://bcr.iphan.gov.br/documentos-do-process/ata-de-reuniao-do-conselho-consultivo-do-patrimonio-cultural-registro-maracatu-nacao/

4. Parecer nº 83/2014 da Coordenação de Registro do DPI. Disponível em: https://bcr.iphan.gov.br/documentos-do-process/parecer-tecnico-de-registro-maracatu-nacao-2/.

5. GUILLEN, Isabel Cristina Martins. PATRIMÔNIO, CARNAVAL E ESPETÁCULO:OS MARACATUS-NAÇÃO NO BAIRRO DO RECIFE. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/35570/26386. Acesso em: 11/04/2025

6. ESTEVES, Leonardo Leal. Maracatu com Aspas, interlocuções, essencializações, reificações, tensões e disputas em torno de categorias de uma expressão da cultura popular, p. 06. Disponível em: https://www.32rba.abant.org.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUlFVSVZPIjtzOjQ6IjI5MzciO30iO3M6MToiaCI7czozMjoiNWZiYWNiMjcwMDE3ZDU2NjMzMDYyMDZiYzF em: 11 abr 2025

7. Mais informações socioeconômicas sobre Recife estão disponíveis em: https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/informacoes-socioeconomicas. Acesso em: 20/03/2025

8. Disponível em: https://cambindaestrela.blogspot.com. Acesso em: 25/03/2025

9. Em 2020, na ocasião da ação "*Patrimônio Cultural #EmCasa",* com Dona Marivalda**,** *o* Iphan publicou uma matéria em seu portal que apresenta brevemente a atividade desempenhada pela nação para enfrentamento da pandemia. Mais informações estão disponíveis em: http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/5715/rainha-marivalda-do-maracatu-nacao-e-a-proxima-convidada-do-patrimonio-cultural-emcasa

10. Disponível em: https://www.culturarecife.com.br/public/home.php. Acesso em: 20/03/2025

11. A esse respeito, ver: PATRIMÔNIO, CARNAVAL E ESPETÁCULO:OS MARACATUS-NAÇÃO NO BAIRRO DO RECIFE. GUILLEN, Isabel Cristina Martins. PATRIMÔNIO, CARNAVAL E ESPETÁCULO:OS MARACATUS-NAÇÃO NO BAIRRO DO RECIFE. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/35570/26386. Acesso em: 11/04/2025

12. Essas informações foram fornecidas por detentores no Formulários sobre territorialidade.

13. Depoimento de Fabiana, do Maracatu Estrela Brilhante do Recife

14. OLIVEIRA, Eduardo David. A questão de gênero no Candomblé. Disponível em: https://www.ifil.org/Biblioteca/souza.htm. Acesso em 07/03/2025.

15. OLIVEIRA. Eduardo David de. A QUESTÃO DE GÊNERO NO CANDOMBLÉ. Disponível em: https://www.ifil.org/Biblioteca/souza.htm. Acesso em: 10/04/2025

16. Disponível em: https://nacaoencantodopina.maracatu.org.br/. Acesso em: 11/03/2025

17. O termo se refere a uma pessoa que ocupa o segundo lugar na hierarquia de um terreiro, na ausência do babalorixá ou da Ialorixá.

18. ALBERNAZ, L. S. F. Homens que dançam: gênero, corpo raça e travestilidade no maracatu Cap. 2, [serie] Gênero, Sexualidade e Direitos humanos | n5, p.51-103, Recife, PE, Editora UFPE, 2011.

19. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) Plano de salvaguarda: maracatu nação / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Brasília: Iphan, 2023. Pág. 45

20. Sobre os grupos percursivos e parafolclóricos, cumpre destacar algumas diferenciações para compreender essa complexa relação entre as tradicionais nações de Maracatu e essas entidades: existem grupos percursivos (no Brasil e em outros países) que podem ter relação com os grupos de Maracatu Nação, originados ou formados a partir de oficinas e aulas promovidas pelos tradicionais Mestres de batuque. Por outro lado, há grupos de pessoas, sem qualquer relação com essa forma de expressão e com sua religiosidade, que utilizam a musicalidade do Maracatu Nação para homenageá-la e até promovê-la, e também podem ser encontrados dentro e fora do país. Numa fronteira ainda mais tênue, há grupos de Maracatu que não são reconhecidos de forma unânime pela comunidade detentora, ora pela falta de atendimento aos preceitos básicos de uma nação, ora pela sua formação "ilegítima", a partir de cisões ou conflitos com entre os integrantes dos grupos.

21. A Lei do Patrimônio Vivo de Pernambuco é a Lei Estadual nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que instituiu o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco (RPV-PE)

22. A Lei municipal nº 18.827, de 06 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 35276/2022, instituiu o Registro do Patrimônio Vivo do Município do Recife (RPV-Recife).

23. Depoimento da Iyakekerê Mãe Joana da Oxum, Mestra Joana, Maracatu Nação Encanto do Pina

24. Dossiê de Registro do Maracatu Nação. Recife: Iphan, 2012. Pág. 26

25. DESPACHO Nº 45/2021 PF IPHAN-PE/PF (SEI nº 2603060)

26. NOTA n. 00389/2023/PFIPHAN/PGF/AGU (SEI nº 4596820)

27. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) Plano de salvaguarda: maracatu nação / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Brasília: Iphan, 2023. Págs. 65 e 66

28. Além do dia estadual do Maracatu, foi sancionada a Lei 15.018 de 2024, pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que instituiu o dia Nacional do Maracatu celebrado também em 1º de agosto.

29. Dossiê de Registro do Maracatu Nação. Recife: Iphan, 2012. Pág.54

30. Idem, Pág.61

31. Griots são contadores de histórias, trovadores e guardiões de tradições africanas. A profissão é hereditária e faz parte da cultura do continente.

32. A loa de maracatu é um gênero poético da tradição oral que tem os(as) mestres(as), produtores(as) culturais, poetas/tiradores de loas como integrantes dessa expressão cultural. São eles que decoram, muitas vezes improvisam, fazem na hora com agilidade e coerência os versos (AMORIM, 2002, in: FRANÇA, Ana Cláudia de; Costa-Maciel , Débora Amorim Gomes. LOA DE MARACATU": VIVÊNCIA DO GÊNERO TEXTUAL NA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS). Disponível em: https://periodicos.unespar.edu.br/revistaeduclings/article/download/6584/4605/18382 Acesso em: 04/04/2025

33. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) Plano de salvaguarda: maracatu nação / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).Brasília : Iphan, 2023. Págs.: 36 e 37

34. Depoimento de Wanessa Paula, Maracatu Nação Cambinda Estrela

35. Depoimento de integrantes não identificado do Maracatu Nação Camaleão

36. Idem.

37. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) Plano de salvaguarda: maracatu nação / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Brasília: Iphan, 2023. Pág. 66

38. Idem. Pág. 36

39. Depoimento de Jamesson do Maracatu Baque Forte

40. Depoimento de Márcio Carvalho de Lima, do Maracatu Nação Camaleão

41. O Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho foi instituído pelo Decreto nº 42.050, de 17 de agosto de 2015 e tem por objetivo a seleção e a premiação de ações exemplares voltadas à proteção, preservação, conservação, salvaguarda e outras formas de acautelamento do patrimônio cultural de natureza material e imaterial. Disponível em: https://www.cultura.pe.gov.br/canal/patrimonio-cultural-3/premio-ayrton-de-almeida-carvalho-ja-esta-com-as-inscricoes-abertas/#:~:text=O%20Pr%C3%AAmio%20Ayrton%20de%20Almeida,formas%20de%20acautelamento%20do%20patrim%C3%B4nio. Acesso em: 10/04/2025

42. O Funcultura traz avanços na sua edição 2024/2025 com o novo edital de Patrimônio Cultural com um orçamento de R$ 3,5 milhões. Disponível em: https://www.cultura.pe.gov.br/canal/funcultura/confira-os-editais-do-funcultura-20242025/. Acesso em 10/04/2025

43. Portaria de Pessoal DPI/IPHAN nº 01, de 29 de outubro de 2024 (SEI nº 5849833).

44. Ofício nº 1730/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (SEI nº 6210108)

45. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) Plano de salvaguarda: maracatu nação / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).Brasília : Iphan, 2023. Pág.: 67

Documento assinado eletronicamente por **Livia Moraes e Silva**, **Técnico I**, em 11/04/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thamires Helena Oliveira Neves**, **Técnico I**, em 11/04/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6208558** e o código CRC **EE5A60B4**.

Referência: Processo nº 01450.001439/2023-19 SEI nº 6208558